

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vi0hhej2  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/09/2023  Indicação nº 4685/2023  Protocolo nº 10461/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Indica ao Governador do Estado e à SINFRA a necessidade de readequação e recapeamento com pavimentação asfáltica das cabeças de pontes de todos os rios que cortam a MT-020 trecho entre os municípios de Paranatinga e Canarana.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira e ao Exmo. Secretário de Estado de Estado e Infraestrutura e Logística - SINFRA MT, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, para que providenciem obras de readequação e recapeamento com pavimentação asfáltica das cabeças de pontes de todos os rios que cortam a MT-020 trecho entre os municípios de Paranatinga e Canarana.

## JUSTIFICATIVA

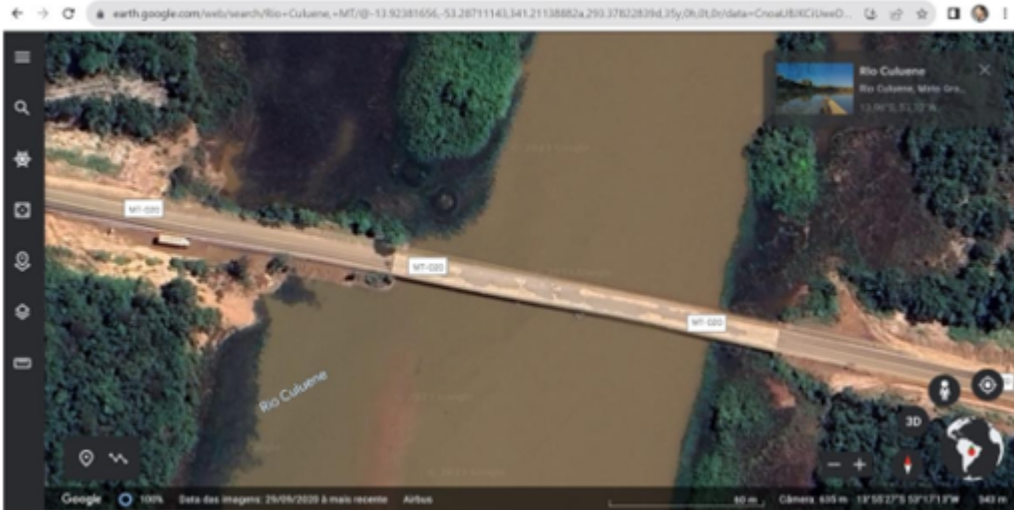
A presente propositura tem por objetivo indicar ao Poder Executivo e à Sinfra para que estes providenciem obras de readequação e recapeamento com pavimentação asfáltica das cabeças de pontes de todos os rios que cortam a MT-020 trecho entre os municípios de Paranatinga e Canarana. Referido trecho possui alto risco de acidentes, em especial, por que ali existem pontes de mão única, e a falta de pavimentação causa uma enorme barreira de poeira que atrapalha a visibilidade dos motoristas que ali trafegam, conforme demonstra as imagens abaixo digitalizadas:



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



### Cabeça de ponte do Rio Culuene

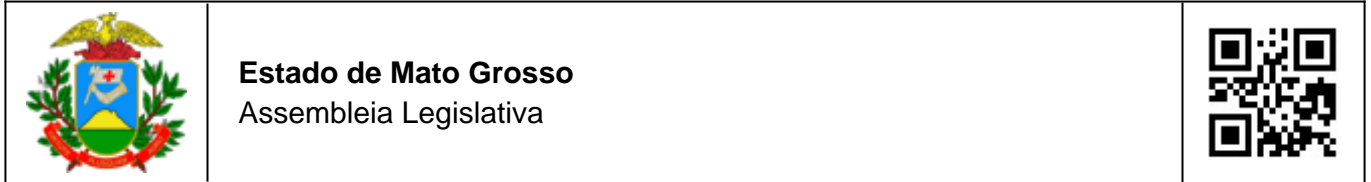


### Cabeça de ponte no Rio Couto Magalhaes



### Cabeça de ponte do Córrego Coronel Vanick





Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Setembro de 2023

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual